PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.459 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, NO MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO, **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art.1º Ficam alterados o caput do Artigo 1º, e parágrafo VI, e acrescenta parágrafo VIII do Artigo 2º e revoga o Anexo I da lei 2.135, de 14 de agosto de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o **PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO** com o objetivo de auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinados a fomentar as pequenas propriedades rurais até 100 ha (cem hectares), localizadas no Município de Chupinguaia RO, conforme valores a ser regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Art.2º.....

(...)

VI Transporte de insumos, calcário e material pétreo para pequenas propriedades rurais;

(...)

VIII - Escoamento da produção das pequenas propriedades rurais dentro e fora do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 27 de agosto de 2021.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora Geral

JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA

Secretário Municipal de Agricultura

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR GERAL**, em 30/08/2021 às 12:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 30/08/2021 às 15:18, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 31/08/2021 às 10:01, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **166501** e o código verificador **4CFED306**.

Docto ID: 166501 v1